



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1265, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alterar e vinculação de unidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.012314/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vinculação da Secretaria da Reitoria, da Reitoria para o Gabinete da Reitoria, permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

John C. H. Smith

Alexander Gunkel

Reitor